



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007
20 DE JUNHO DE 2005

SÚMULA: “Antecipa Sessão Ordinária e dá outras providências”.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Considerando o Decreto nº 848, de 25 de maio de 2005, de autoria do Poder Executivo Municipal, que decretou situação de emergência no Município de Primavera do Leste, por tempo indeterminado, fica a Mesa Diretora autorizada a antecipar a Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2005, para o dia 24 de junho de 2005.

Art. 2º - Fica autorizado a Mesa Diretora a custear as despesas dos deslocamentos e estadias dos vereadores e funcionários que queiram acompanhar os produtores rurais a Capital Federal (Brasília/DF) em apoio aos produtores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

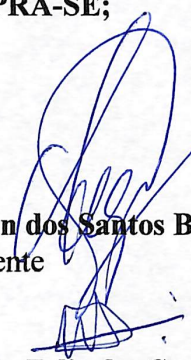
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

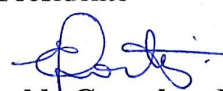
CUMPRA-SE;

Primavera do Leste em 20 de junho de 2005.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente


Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário


Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente


Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário

CG./DA.